

EDITAL N.º 82/2018

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-----

Torno Público, que a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações na reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2018:-----

431/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2019:-----

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de abastecimento água para 2019:-----

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,8476
- II. Tarifa variável:
 - a) 0-5 m3 € 0,4056/m3
 - b) 6-15 m3 € 0,7098/m3
 - c) 16-25 m3 € 1,5210/m3
 - d) Mais de 25m3 € 3,5490/m3
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25 m3 € 1,9773/m3
 - b) Mais de 25m3 € 4,6137/m3

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS (TARIFA SOCIAL)

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
 - a) Até 15m3 € 0,4056/m3
 - b) 16-25m3 € 1,5210/m3
 - c) Mais de 25m3 € 3,5490/m3
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25m3 € 1,9773/m3
 - b) Mais de 25m3 € 4,6137/m3

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável € 1,5210m3
- II. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) € 1,9773/m3
Tarifa variável sazonal ADEGAS (Junho a Agosto) € 1,9773/m3
- III. Tarifa fixa:
 - a) Até 20mm € 2,7498
 - b) 21 a 30mm € 3,4902



| | | |
|----|-------------------|----------|
| c) | 31 a 50mm | € 6,2303 |
| d) | 51 a 100mm | € 7,7879 |
| e) | 101 a 300mm | € 9,7346 |

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

| | | |
|-----|---------------------------------------|-------------|
| I. | Tarifa fixa | € 1,8476 |
| II. | Tarifa variável (escalão único) | € 0,7605/m3 |

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Janeiro de 2019. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

432/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2019:-----

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2019: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

| | | |
|-----|--------------------|-------------|
| I. | Tarifa fixa | € 1,5986 |
| II. | Tarifa variável: | |
| a) | 0-5 m3 | € 0,2028/m3 |
| b) | 6-15 m3 | € 0,3549/m3 |
| c) | 16-25 m3 | € 0,7605/m3 |
| d) | Mais de 25m3 | € 1,7745/m3 |

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)

| | | |
|-----|--------------------|-------------|
| I. | Tarifa fixa | Isento |
| II. | Tarifa variável: | |
| a) | 0-15 m3 | € 1,5986/m3 |
| b) | 16-25 m3 | € 0,7605/m3 |
| c) | Mais de 25m3 | € 1,7745/m3 |

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

| | | |
|-----|---------------------|-------------|
| I. | Tarifa fixa | € 1,9980 |
| II. | Tarifa variável: | |
| | Escalão único | € 0,7605/m3 |

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

| | | |
|-----|-------------------|----------|
| I. | Tarifa fixa | € 1,5986 |
| II. | Tarifa variável: | |



Escalão único € 0,3802/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

433/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2019:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2019:

| SERVIÇO | TARIFA |
|---|-----------|
| Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor | € 90,0529 |
| Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador | € 41,0329 |
| Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador | € 20,7855 |
| Leitura extraordinária de consumos de água | € 27,1794 |
| Interrupção do serviço | € 5,8664 |
| Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros, obras e zonas de concentração populacional temporária | € 20,7855 |
| Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador | € 20,7855 |

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas

Tarifa fixa – 6,3940€

O valor da tarifa variável é calculado pelo seu volume equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), faturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados diretamente ao Município.

Execução de ramais de ligação (< 20 metros)

Isento

Execução de ramais de ligação (> 20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____



438/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2019:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2019: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5639
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,2028/m3

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

- I. Tarifa fixa Isento
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,2028/m3

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 2,1101
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,3549/m3

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5639
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,1774/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2019. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Pedro Custódio Vaz Donas Boto),
Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 19 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Manuel António Natário Cordeiro)

